



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria dos Transportes Metropolitanos
Coordenadoria de Transporte Coletivo - Comissão de Fretamento

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº 4481/24

A **SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS - STM**, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item III, letra “a”, da Resolução STM nº 46, de 06.07.05, autoriza a empresa **AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA** a operar os serviços de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob o regime de fretamento contínuo e eventual, nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

Este certificado é valido até 29/11/2029.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Celso Jorge Caldeira

Coordenador

Coordenadoria de Transporte Coletivo



Documento assinado eletronicamente por **Celso Jorge Caldeira, Coordenador**, em 29/11/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047982824** e o código CRC **6ED37772**.